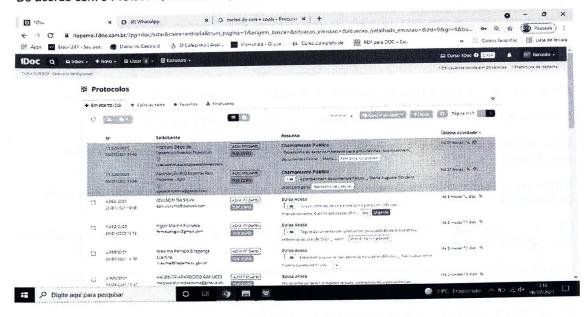


No dia 06 de julho de 2021, na sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, situada Rua João Pio, 537, Bairro: Canto da Praia, Itapema - SC, reuniram-se a Comissão de Seleção dos Projetos, nomeados pela Portaria n 526/2021, para analise e avaliação das propostas referente ao Edital 003/ 2021 - para seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de atividades ligadas a Projetos Desportivos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

De acordo com o Protocolo, somente 2 (duas) entidades apresentaram propostas, a saber:



- A) INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CNPJ nº 33.988.017/0001-58,
- B) ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA APRI, CNPJ nº 32.649.060/0001-26

Passando para fase de análise, temos que as duas entidades atenderam os requisitos do item 7.4.1, entregando as propostas em envelope fechado;

Ato contínuo houve abertura dos envelopes pelos integrantes da comissão.

Passando para fase do julgamento das propostas, de acordo com o quadro de pontuação da ETAPA 3 - ITEM 7.5 do edital, temos que:

De acordo com os documentos apresentados as 2 (duas) instituições cumpriram com as exigências do item 7.4.2. Passando-se para fase competitiva.

Analisando a proposta do Instituto Dago de desenvolvimento esportivo, esta irá oferecer escolinha de futebol de campo e salão (masculino e feminino), temos que:

- A) Apresentaram comprovante de capacidade técnica por terem desenvolvido projetos do CMDCA no município de Itapema no ano de 2019.
- B) Comprovaram experiência profissional de quatro profissionais:
- ANTONIO CARLOS MARSAL, MAURÍCIO ANTÔNIO FLORÊNCIO, KAIPE PEREIRA ALVES e RODINEI RICARDO MARTINS. (todos 40 horas)
- C) Tem sede no munícipio;
- D) Possuí Certidão de Utilidade pública.
- E) Apresentou 3 (três) orçamentos para aquisição de bolas;

Submetendo para analise e critério de julgamento, o Instituto Dago atingiu 10 pontos.

Analisando a proposta do Associação APRI, que irá desenvolver basquet 40h, surf 40h, vôlei de praia 40h, taekwondo 20h, futvolei 20h, ritimos 20h e atletismo 20h, temos que:



A)Apresentaram comprovante de capacidade técnica.

B)Comprovaram experiência profissional de cinco profissionais e dois a contratar:

- Taís Sant"Anna dos Santos, Willian F. Schffrath, Neydsquei Bertemes, Valmir Vieira Neto, Alanson Ballock.

C)Tem sede no munícipio;

D)Possui certidão de utilidade pública.

E)Apresentou orçamentos para aquisição de Bola de Volei, Bola Basquete, Rede de Vôlei, Fita de Marcação, Antenas em Fibra, Cinto de Tração, Barreira para agilidace, Guarda Sol, uniforme, camisete de treino, Tenda Piramidal Balança Antropométrica, no valor de R\$ 27.4114,82. A comissão aceitou, nos termos do item 8.2.3, que a APRI utilize como referencia de orçamento, os valores de referencia especificados no Sistema de Lei de incentivo - SLI (sli.cidadania.gov.br), sistema através do qual se aplica a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11438/2006), para os itens faltantes de 3 orçamentos.

Submetendo para analise e critério de julgamento, a Associação APRI atingiu 10 pontos.

Logo, diante da analise dos documentos apresentados temos que as 2 (duas) propostas foram classificadas.

Perguntado se alguma das Instituições querem interpor recursos, ambas manifestaram pela negativa de apresentação recursos.

Por fim a comissão opina por homologar o resultado final da analise das propostas com aprovação dos dois projetos, sendo eles:

A) Instituto Dago de desenvolvimento esportivo, no valor de R\$ 101.502,00 (cento e um mil quinhentos e dois reais) para 6 (seis) meses de projetos, sendo de julho à dezembro de 2021;

B) Associação PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA - APRI, no valor de R\$ 150.296,62 (cento e cinquenta mil duzentos e novena e seis reais e sessenta e dois centavos).

Ato contínuo seguiu-se para a fase de habilitação.

Submeteu-se para analise os documentos apresentados pelo Instituto Dago:

Apresentou:

- A) Estatuto social;
- B) Cartão de CNPJ ativo;
- C) ata de fundação e recomposição diretoria;
- D) CND municipal, estadual e federal, trabalhista, FGTS;
- E) Os anexos I, II, III, IV e VI do edital devidamente assinados.

De acordo com os documentos analisados a comidssão declara o INSTITUTO DAGO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO habilitado para formalizar a parceria.

Submeteu-se para analise os documentos apresentados pela Associação APRI: Apresentou:

- A) Estatuto Social:
- B) Cartão CNPJ;
- C) ata de fundação;
- CND municipal, estadual, federal, trabalhista, FGTS;
- E) Os anexos I, II, III, IV e VI do edital, devidamente assinados.

De acordo com os documentos analisados a comissão declara a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ESPORTE RAIZ ITAPEMA habilitada para formalizar a parceria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela lavrando-se a presente ata e assinada pelos respectivos membros da comissão.

Itapema, 06 de julho de 2021.

FABIO FIGUEIREDO

RONALDO PAULINO

EDERSON HERMÍNIO DA SILVA